



1752382

08620.003458/2019-43



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

## ERRATA

No documento Ata DIRCOL 01.11.19, número SEI 1716228, onde se lê: "08748.000917/2019-09 - Trata-se de processo referente à locação de imóvel na Coordenação Regional Centro Leste do Pará. Após deliberação, os membros da Diretoria Colegiada decidiram por aguardar a resposta da consulta a ser realizada no processo 08620.007940/2019-52", leia-se: "08748.000917/2019-09 - Trata-se de processo referente à contratação de serviços de limpeza (Contrato nº 190 - 1627242) e de segurança privada (Contrato nº 195 - 1651129), de interesse da Coordenação Regional Centro Leste do Pará. Após deliberação, os membros da Diretoria Colegiada decidiram não haver necessidade de pronunciamento da DIRCOL, em razão do disposto na Portaria MJSP nº 764/2019, e restituíram os autos à Diretoria de Administração e Gestão (DAGES) para o prosseguimento dos procedimentos inerentes à convalidação das duas avenças.". Ademais, inclua-se a deliberação extraordinária, na qual **os membros da Diretoria Colegiada decidiram por readequar o posicionamento emitido na Ata Dircol Extraordinária 18.07.19 (1452411), em relação ao processo 08620.007885/2019-09, e determinar que não há necessidade de deliberação pela DIRCOL sobre todos os pedidos de remoção de servidores quando resulte em impacto no orçamento disponível da FUNAI até o final do exercício de 2019.**



Documento assinado eletronicamente por **Alcir Amaral Teixeira, Diretor(a) Substituto**, em 18/11/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Xavier da Silva, Presidente**, em 18/11/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Carlos Wanderley Rocha, Diretor(a)**, em 19/11/2019, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ione Tereza Arruda Mendes Machado, Diretor(a)**, em 19/11/2019, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1752382** e o código CRC **B70A9493**.

